



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**Indicação nº 545/ 2009**

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDENCIAS  
S.S. 16/06/09  
PRESIDENTE

**Senhor Presidente:**

**Indico** a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao Departamento competente, a fim de elaborar Emenda no sentido de incluir na Lei de isenção de IPTU para ano de 2010, também o amparo social ao idoso fornecido pelo INSS.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 16 de junho 2009.

« PAULO ROBERTO ÓZIO »

Vereador